



PORTARIA Nº 115/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 138/2009, da Gerência de Fiscalização – GFIS, datada de 31 de agosto de 2009 e subscrita pelo seu Gerente, bem como despacho em seu verso;

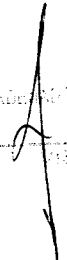
RESOLVE:

- I - Exonerar o funcionário **SAULO VILELA GUERRA – mat. 419**, da função gratificada de **Supervisor II**;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de setembro;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
DIRETOR JURÍDICO